



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

INGRID PEREIRA DE SOUZA DIAS

***COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:*** uma análise comparativa da narrativa de integridade, mediante relatórios anuais de atividades de auditoria interna (RAINT), entre Empresas Estatais x Sociedades de Economia Mista referente ao ano de 2019.

**RIO DE JANEIRO**  
**2021**



INGRID PEREIRA DE SOUZA DIAS

***COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:*** uma análise comparativa da narrativa de integridade, mediante relatórios anuais de atividades de auditoria interna (RAINT), entre Empresas Estatais x Sociedades de Economia Mista referente ao ano de 2019.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Administração Pública como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof<sup>o</sup> Steven Dutt Ross

**RIO DE JANEIRO**  
**2021**

INGRID PEREIRA DE SOUZA DIAS

**COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** uma análise comparativa da narrativa de integridade, mediante relatórios anuais de atividades de auditoria interna (RAINT), entre Empresas Estatais x Sociedades de Economia Mista referente ao ano de 2019.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Administração Pública como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovado em: de 2021.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Steven Dutt Ross (Orientador)  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

---

Prof. Dr. Antonio Andrade  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

---

Prof. Dr. Breno de Paula Andrade Cruz  
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Dedico este trabalho aos discentes, docentes e pesquisadores que se doam incansavelmente na busca de um mundo prudente, justo e de paz para todos os povos. Apenas a educação e a ciência podem mudar o inquestionável.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço inicialmente a Deus, responsável pelo dom de minha vida e conhecimento.

A meus pais, companheiros incansáveis, que estiveram presentes em todas as dificuldades que enfrentei/enfrento na busca de uma vida melhor.

Ao meu orientador Steven pela dedicação, apoio e incentivo. Saiba que o seu “sim” para esta pesquisa foi mais que fundamental, trouxe uma nova espécie de alimento para a ciência.

As escolas públicas de ensino básico brasileiras: vocês podem, sim, transformar.

Aos amigos, pela compreensão das minhas ausências e amparo durante as minhas confusões da mente.

Por fim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para que este estudo fosse concluído com êxito.

## RESUMO

Grandes escândalos que envolvem corrupção e/ou desvio de conduta marcaram as últimas décadas. Estar "em conformidade" passou a ser exigido, tanto para empresas quanto para a Administração Pública, pelos cidadãos, investidores e demais *stakeholders*. Na prática, as organizações buscam dispor de instrumentos de *Compliance*: Canais de Denúncia; Comitês de ética; Códigos de Conduta ética.

Neste sentido, por meio de análise quantitativa de textos via Linguagem R, este trabalho busca analisar o conteúdo textual de relatórios anuais de atividades realizadas pela auditoria interna (RAINTs) de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, ambas organizações de capital de controle acionário do Estado. A partir de Nuvens de Palavras, Rede de Co-ocorrências de palavras e bigramas, é verificado a presença das palavras “*Compliance*”, “integridade” e “ética” nestes relatórios, observando, inclusive, de modo comparativo o contexto pelo qual estas expressões são colocadas nas organizações mencionadas.

Busca-se contribuir para a Administração Pública e, por conseguinte, cidadãos, ao avaliar o discurso/narrativa de integridade em Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, objetivo desta pesquisa.

**Palavras-chave:** *Compliance*; Integridade; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista; Linguagem R

## ABSTRACT

Major scandals involving corruption and / or misconduct have marked the last few decades. To be "in compliance" started to be demanded, both for companies and for the Public Administration, by the citizens, investors and other interested parties. In practice, associations seek Compliance instruments: Reporting Channels; Ethics committees; Codes of Ethical Conduct.

In this sense, by means of quantitative analysis of texts via Language R, this work seeks to analyze the textual content of annual reports of activities carried out by the internal audit (RAINTs) of Public Companies and Mixed Economy Societies, both associations of shareholding capital of the State. Based on Word Clouds, the Co-occurrence Network of words and bigrams, the presence of the words "Conformity", "integrity" and "ethics" reports is verified, observing, even comparatively, the context in which these expressions are used. placed in the aforementioned associations.

It seeks to contribute to Public Administration and, consequently, citizens, when evaluating the discourse / narrative of integrity in Public Companies and Mixed Economy Societies, the objective of this research.

**Keywords:** Compliance; Integrity; Public Companies; Mixed Economy Societies; R Interface

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABGF	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias
ACIC	Ambiente de Controles Internos e <i>Compliance</i>
BB	Banco do Brasil
BNB	Banco do Nordeste
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
BNDES	Banco Nacional Do Desenvolvimento Econômico e Social
CDC	Comissão Diretiva de <i>Compliance</i>
CGROCI	Comitê de gestão de risco operacional controles internos e integridade
CF	Constituição Federal
CNAEE	Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
DF	Demonstração Financeira
DDI	<i>Due diligence</i> de integridade
EMGEA	Empresa Gestora de Ativos
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FPCA	<i>Foreign Corrupt Practices Act</i>
GRC	Governança, Riscos e <i>Compliance</i>
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico
RAINT	Relatórios anuais de atividades de auditoria interna
SOx	Lei Sarbanes-Oxley
SUMOC	Superintendência da Moeda e do Crédito
VALEC	Valec Engenharia, Construções E Ferrovias

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1 Objetivo Geral.....	2
1.2 Objetivos Específicos.....	2
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>4</b>
2.1 Contexto histórico e leis brasileiras .....	4
2.2 O papel fundamental da Auditoria Externa.....	5
2.3 Governança no setor público.....	6
2.4 Sobre as empresas analisadas neste estudo .....	8
2.4.1 Empresa Pública.....	8
2.4.1.1 Caixa Econômica Federal .....	8
2.4.1.2 Banco Nacional Do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) .....	9
2.4.1.3 Empresa Gestora de Ativos (EMGEA).....	9
2.4.1.4 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF).....	9
2.4.1.5 Valec Engenharia, Construções E Ferrovias S.A.....	10
2.4.2 Sociedades de Economia Mista.....	10
2.4.2.1 Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS).....	10
2.4.2.2 Bnco do Nordeste.....	10
2.4.2.3 Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobrás) .....	11
2.4.2.4 Banco da Amazônia .....	11
2.4.2.5 Banco do Brasil .....	11
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>13</b>
3.1 Materiais e métodos .....	13
3.1.1 Materiais.....	13
3.1.2 Método .....	15
3.1.2.1 Ferramentas de Análise.....	16
<b>4 RESULTADOS.....</b>	<b>17</b>
4.1 Análises Gerais: Sem distinção categórica.....	17
4.1.1 Nuvem de Palavras.....	17

4.1.2 Rede de Co-ocorrência de Palavras.....	19
4.1.3 Bigramas .....	20
4.2. Análise Comparativa: Empresas Públicas x Sociedades de Economia Mista.....	23
4.2.1 Nuvem de Palavras.....	23
4.2.2 Rede de Co-ocorrência de Palavras.....	26
4.2.3 Bigramas .....	28
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO A – Instrução Normativa Nº 9 .....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO B – Base de dados coletados dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna (RAINT) .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO C – Lista de palavras excluídas .....</b>	<b>45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Estar “em conformidade com”: talvez a expressão mais difundida entre empresas, colaboradores, comunidades e ambientes públicos nos últimos anos. O século XXI iniciou sua trajetória envolvendo escândalos de fraudes contábeis, corrupção e desvios de conduta ética que marcaram empresas como a americana Enron em 2001 e a brasileira Petrobrás em 2014. Entende-se “integridade” ou *Compliance* como “retidão na conduta profissional e honestidade na realização dos compromissos assumidos, com coerência entre discurso e prática, repudiando toda forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos” (ELETROBRÁS, 2021).

Face a tantos riscos e incertezas acerca da confiabilidade das informações financeiras e comportamentais dos indivíduos, iniciou-se mobilizações, sejam elas em ambiente externo legal até mesmo das próprias organizações, de modo a garantir um conforto mínimo à investidores e sociedade em relação as atividades de Empresas Privadas e Estatais.

Na prática, foram implementados diversos instrumentos legais. No aspecto fraude, o Brasil possui sua própria Lei Anticorrupção nº 12.846/2013. Quanto ao tema Demonstrações Financeiras, existe a famosa Lei Sarbanes Oxley (SOx):

introduziu, além do objetivo de proteção aos investidores, novas regras de governança corporativa e obrigatoriedade de diversas práticas de controle interno e auditoria. Além disso, trouxe também uma série de itens e normas responsabilizando gestores e administradores, objetivando inibir atos fraudulentos que possam lesar e expor as entidades (SILVEIRA et al<sup>1</sup>., 2016, apud SCHAFER; FEITOSA; WISSMANN, 2015).

Vale ressaltar que integridade é uma pauta relevante pois afeta empresas, relações diplomáticas entre países e a Administração Pública. O assunto está constantemente em pesquisas conforme observado na Imagem 1. A Imagem 1 indica a pesquisa da palavra “Integridade” na plataforma Google Trends, ferramenta que demonstra os termos e sua relevância num determinado período visto o volume de pesquisas no Site Google. A pesquisa compreende as buscas realizadas no período de 01/11/2020 a 01/04/2021.

1 SILVEIRA et al. A aplicabilidade da Lei Sarbanes-Oxley na Legislação Brasileira. 2016

**Imagem 1-** Busca pela palavra “integridade” no período de 01/11/2020 a 01/04/2021 no Google.



**Fonte:** Google Trends

Diante dos expostos, esta pesquisa busca analisar o discurso de conformidade nas empresas que possuem capital público, sendo elas Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista. O material suporte desta análise são os relatórios de atividades de auditoria interna publicados anualmente por estas empresas visto cumprimento de Instrução Normativa nº 9 publicada em 2019 pelo Ministério da Transparência em conjunto com a Controladoria-Geral da União (ANEXO A).

## 1.1 Objetivo Geral

O objetivo deste trabalho é avaliar o discurso/narrativa de integridade em Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista a partir de relatórios anuais de gestão por meio de técnicas de análise de textos (*text mining*).

## 1.2 Objetivos Específicos

Com a finalidade de nortear o encontro ao objetivo geral, assim como busca de questões de interesse acadêmico, observou-se os seguintes objetivos específicos:

- a. Comparar nuvens de palavras, redes de co-ocorrência de Palavras e Bigramas de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

- b. Analisar as principais similaridades e divergências identificadas durante etapa de comparações;
- c. Interpretar valores e formatos apresentados nas nuvens de palavras e redes de co-ocorrência de palavras.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

A seguir, tópicos acerca do tema central desta pesquisa já observados por outros autores.

### 2.1 Contexto histórico e leis brasileiras

Debates acerca de ambientes organizacionais pautados em comportamentos éticos e com controles internos eficazes não são recentes (CASTRO et al, 2019), porém, aprimorados de acordo com a necessidade local e/ou externa, de empresas e seus *stakeholders*, governos e demais entidades. Loskutova e Parbhu (2019) esclarecem que o aumento de casos de corrupção e penalidades de cunho financeiro preocupam companhias que desejam se estabelecer em diversos países.

Visto este cenário, um marco importante na história da prevenção de atos inconsistentes surgiu em 1977: foi implementado nos Estados Unidos o *Foreign Corrupt Practices Act* (FPCA). Esta lei trouxe sanções aos atos de corrupção que rompessem as fronteiras americanas e que tivessem, entre seus protagonistas, agentes públicos internacionais. Dados que antecedem e motivaram o surgimento da FPCA apontaram que em torno de 400 empresas americanas admitiram “ter pagado quase US\$ 300 milhões em suborno a funcionários públicos estrangeiros” (CARNEVALI e ARTAZA, 2016).

Assim como nos EUA, o Brasil também teve sua performance legal no que tange o combate a corrupção. Castro et al. (2019) citam a Lei n. 12.846, comumente conhecida como Lei Anticorrupção, aprovada com a finalidade específica de estabelecer responsabilizações cíveis e administrativas a atos de suborno que ocorrem dentro e/ou fora de território nacional. Os autores ainda explicitam que esta lei foi promulgada 11 anos após a firmação de um acordo articulado pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) onde países se comprometeram a atuar no combate a atos ilícitos.

Dito isto, ora, está claro que os efeitos nocivos causados pela corrupção estavam em pauta:

“economias que operam com uma lógica corrupta, isto é, não cumprindo as regras básicas do mercado e com uma cultura empresarial em que se procuram vantagens indevidas, acarretam inevitavelmente consequências ao nível do investimento e do crescimento. Os investidores preferem participar daqueles países que lhes oferecem segurança e nos quais não há "custos" associados à corrupção. Neste contexto, não se pode ignorar que o fenômeno da globalização tem buscado impor uma forma de fazer negócios, tanto na esfera pública como privada, para que aqueles atos de corrupção, que no passado podiam

ser tolerados de alguma forma, hoje não são apreciados de forma semelhante” (CARNEVALI e ARTAZA, 2016).

O Brasil possui diversas outras legislações que dialogam com a lógica anticorrupção além de que é fato que a CF (Constituição Federal) de 1988 já menciona os Princípios da Administração Pública no artigo 37 (a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e eficiência). Tratando diretamente sobre *Compliance* nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, o Brasil possui a lei 13.303, promulgada em 2016, chamada de Lei das Estatais, que “dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 2016). A respeito do escopo de aplicação da lei 13.308, segundo Coelho (2016):

Em seus parágrafos quinto e sexto afirmou o legislador que também se submetem ao regime previsto nesta Lei a empresa pública e a sociedade de economia mista que participem de consórcio, conforme disposto no art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na condição de operadora e, ainda, a de propósito específico, que seja controlada por empresa pública ou sociedade de economia mista abrangidas no caput.

A Lei das Estatais trouxe diversas inovações como normas de práticas transparentes, ambiente de controles internos e gestão, critérios para nomeação da diretoria e Conselho de Administração. Segundo Sabaliauskas (2019), no que tange as novidades geradas pela lei 13.308:

Outra mudança importante prevista na Lei 1330/2016 está no artigo 9º que prevê a adoção de regras de estruturas e práticas de controle interno através de ação dos administradores e empregados, por meio de implementação cotidiana de práticas de controle interno; a elaboração e divulgação de Código de Conduta e Integridade que prevê inclusive treinamento periódico sobre Código de Conduta e Integridade e orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude, além de criação de canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais e as penalidades, ou sanções no caso de descumprimento das regras do Código de Conduta e Integridade entre outros, tudo assegurando maior controle interno e conseqüentemente maior conformidade nos processos.

## **2.2 O papel fundamental da Auditoria Externa**

A Auditoria nasceu do objetivo de garantir confiabilidade nas demonstrações financeiras. Para Franco e Marra (2011):

A técnica contábil que – através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle do patrimônio de uma entidade – objetiva

obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com princípios fundamentais e normas de Contabilidade e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômica financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

O Auditor Independente é aquele contratado pelas empresas para que expresse sua opinião a respeito da Demonstração Contábil gerada. Sua expressão é fixada nas DFs<sup>2</sup> trimestrais das empresas e “deve ser baseada em fatos concretos, devidamente comprováveis através dos papéis de trabalho, e em judicioso julgamento desses fatos, com total imparcialidade e independência” (FRANCO; MARRA, 2011, p. 518).

No contexto da Lava Jato, empresas que estavam envolvidas no sistema de corrupção com a Petrobrás, não tinham suas demonstrações analisadas por um Auditor Externo o que “não fornece aos usuários segurança e credibilidade sobre os dados, prejudicando a imagem da empresa” (RIBEIRO; MARTINS, 2016). Ainda de acordo com estes autores, “caso o auditor se depare com algum problema ou fraude, ele deve entregar o caso à administração da companhia para que investigue isso de forma independente e completa”. É fato que as avaliações das Auditorias Externas a respeito das Demonstrações Financeiras da Petrobrás não identificaram o problema que estava colocando o negócio em *check*, e a respeito desse tema, Ribeiro e Martins (2016) citam a fala de Charles Holland, conselheiro de empresas:

a auditoria não seria capaz de se deparar com desvio, se a auditoria externa tivesse tido acesso, não assinaria. A culpa não é do contador nem do auditor, mas da má governança”. Para ele, a Petrobras é um bom exemplo de adoção de governança corporativa para “inglês ver”, com muitos formalismos, mas sem o trabalho necessário. As indicações político partidárias para cargos de extrema importância foram danosas à empresa.

### **2.3 Governança no setor público**

Governança Corporativa é “o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle”, conforme explicitado pelo Instituto Brasileiro De Governança Corporativa. A Governança é sustentada sob três pilares, sendo eles da transparência (garantir que os interessados na informação de uma estatal possam ter confiança no momento de tomarem suas

<sup>2</sup> Contração da expressão Demonstrações Financeiras.

decisões), integridade (garantir um elevado grau de honestidade na gestão dos recursos públicos) e *accountability* (IFAC, 2001). Este último pilar será apresentado a diante.

Sob um contexto histórico, a crise do Estado foi um fenômeno mundial na qual se perpetuou acima de diversas causas, desde a ampliação do número de estatais, passando pela caracterização do estado como agente que busca garantir o bem-estar social de seus cidadãos (*welfare state*), até mesmo na processo de globalização que modificou, certamente, o papel do Estado (CARDOSO, 2006). Acerca deste contexto, SLOMSKI et al. (2010) abordam que diversos países no mundo passaram a realizar suas reformas administrativas no setor público, o que no Brasil se tornou amplamente conhecido a partir de Bresser-Pereira como “administração pública gerencial”. Vale ressaltar que Bresser-Pereira (2008) indica que a reforma gerencial mencionada já possuía seu “pontapé” inicial visto através do decreto-lei 200 e o Ministério da Desburocratização. Este modelo enfatiza resultados e, principalmente, o cidadão, uma vez que busca eficiência na gestão pública, qualidade na prestação de serviço, transparência e pleno exercício das funções que competem a um Estado. Visto tal exposto, os mesmos autores chegam efetivamente ao entendimento de *accountability*, que em português significa “prestação de contas”, como “incluir, sempre que possível, a demonstração do resultado econômico da entidade para que o cidadão/sócio da coisa pública possa compreender quão eficiente é a gestão em determinada gestão”.

Dando prosseguimento ao entendimento do termo “Governança”, curiosamente ele se origina da palavra “governo” e, analisando-a sob a ótica do setor público, significa o entendimento das normas de condutas corretas na Administração Pública, assim como obediência as leis que tratam de medidas de combate ao suborno, irregularidades administrativas e a corrupção (COELHO, 2016). Coelho (2016) ainda sintetiza o tema sobre governança no setor público indicando mecanismos de controle e os pilares para que sejam efetivos dentro das suas organizações/órgãos:

Governança no Setor Público diz respeito a um conjunto de mecanismos práticos de controle que envolve temas afetos à liderança, estratégia e informação com o objetivo de executar as quatro etapas: a) Identificar as questões sensíveis; b) Tratar as dados (informações) obtidos; c) Redimensionar o sistema corrigindo as falhas e implementando os modelos pendentes; d) Monitoramento periódico. As quatro fases elencadas visam à adequação dos instrumentos para a concretização de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Por fim, podemos dizer que a governança no setor público deve ser analisada sob algumas perspectivas que otimizarão o campo de observação e que vão proporcionar a eficácia no cumprimento das etapas a serem seguidas: a) A sociedade (destinatário) e Estado (agente); b) Federalização – A

implementação do Compliance Público carece ser adaptado de acordo com a realidade dos entes federativos; (c) Órgãos estruturantes e entidades envolvidas no processo de gestão.

Ressalta-se que em termos de disposição legal, o Brasil, ainda na Lei das Estatais, cita alguns recursos obrigatórios que as estatais precisam adotar a fim de garantir uma boa gestão de riscos e prática de governança: relatório de execução do orçamento; análise da alavancagem financeira; relatório de riscos de contratação de terceiros; informe sobre execução de projetos; divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade (BRASIL, 2016).

## **2.4 Sobre as empresas analisadas neste estudo**

O objetivo desta seção é apresentar as empresas selecionadas para este estudo, ditando, inclusive, seu ramo de atividade. Cumpre registrar que a seleção dessas organizações foi realizada com base nos valores patrimoniais. O critério de seleção será apresentado no capítulo de metodologia.

### **2.4.1 Empresa Pública**

#### **2.4.1.1 Caixa Econômica Federal**

Também conhecida apenas como Caixa, teve sua história iniciada em 1861, através do Decreto nº 2.723 assinado por Dom Pedro II. Porém, a Caixa se tornou oficialmente Empresa Pública em 1969 após mesmo ter incorporado atividades como financiamento de casa própria, financiadora de saneamento básico e desenvolvimento urbano e administração de FGTS (CAIXA, 2020).

A atividade da Caixa Econômica Federal é no setor bancário. Importante enfatizar a importante participação desta Empresa Pública no período de pandemia do Covid-19 em 2020 por ter gerido e disponibilizado os valores referentes ao auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo Federal a milhares de brasileiros que recorreram a essa ajuda assistencial.

#### **2.4.1.2 Banco Nacional Do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), primeiro nome do BNDES, foi criado mediante Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952. Esta lei constituiu o BNDE como autarquia e seu objetivo era promover políticas nacionais de desenvolvimento estritamente econômico. Já na década de 1960, o BNDE já liberava recursos para o setor agropecuário e as pequenas e médias empresas por meio de linhas de crédito.

Em 1971, o BNDE se tornou BNDES e, hoje, sua atividade é realizar “financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira” (BNDES, 2020). Os financiamentos deixaram de ser restritos ao setor agropecuário e, hoje, o apoio também é direcionado a produção de filmes e outros meios de promoção cultural.

#### **2.4.1.3 Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)**

A EMGEA é uma Empresa Pública que implementa “soluções financeiras para a recuperação dos créditos, buscando e priorizando soluções conciliatórias, tanto na esfera administrativa como na judicial, para incentivar a liquidação ou a reestruturação das operações” (EMGEA, 2020).

A Empresa Gestora de Ativos é contratada da Caixa para prestar serviço de cobrança de crédito. Sua criação se deu através do Decreto nº 3.848, de 26.6.2001 e sua atuação é no ramo de serviços.

#### **2.4.1.4 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF)**

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias foi criada através do Decreto nº 7.976/2013 com autorização através da Lei nº 12.712/2012. Segundo a ABGF (2020), seu objetivo é “contribuir para o dinamismo das exportações brasileiras, para o financiamento de projetos de infraestrutura, para a oferta de garantias e para a gestão de fundos garantidores oficiais no Brasil”.

Assim como a Empresa Gestora de Ativos, a ABGF também atua no setor de serviços.

### **2.4.1.5 Valec Engenharia, Construções E Ferrovias S.A.**

A VALEC, Empresa Pública criada através da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, é vinculada ao Ministério dos Transportes e possui a função de explorar e construir ativos ferroviários. Segundo o artigo nono da Lei 11.772:

Compete à Valec, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes: (Vide Decreto nº 8.129, de 2013)

I - administrar os programas de operação da infra-estrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;

II - coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infra-estrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;

III - desenvolver estudos e projetos de obras de infra-estrutura ferroviária;

IV - construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

Curiosamente, em 2019, o então Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, cogitou a possibilidade da fusão da VALEC com outras duas estatais devido a percepção de sobreposição de papéis (Site G1, 2019).

## **2.4.2 Sociedades de Economia Mista**

### **2.4.2.1 Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS)**

A Petrobrás é uma empresa que atua na “exploração e produção, refino, comercialização, transporte, petroquímica, distribuição de derivados, gás natural, energia elétrica, gás-química e biocombustíveis” (Petrobrás, 2021). Ainda segundo a Empresa, sua fundação se deu em 1953 e um dos fatos relevantes de sua trajetória foi a descoberta do pré-sal em 2007.

### **2.4.2.2 Banco do Nordeste**

O banco do Nordeste iniciou suas atividades em 1952 mediante promulgação da Lei Federal nº 1649 com a função de prestar assistência a áreas atingidas por vastas estiagens. Segundo o banco, sua atuação atualmente passou a atingir todo o território nordestino e algumas regiões do sudeste

ofertando microcrédito a empreendedores rurais e urbanos além de realização de pesquisas para fins de aplicação de recursos (Banco do Nordeste, 2021).

#### **2.4.2.3 Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobrás)**

A Eletrobrás é uma empresa do ramo de energia que atua nos seguimentos de geração, transmissão e comercialização de eletricidade. Conforme indicado pela empresa em seu *site* oficial:

A criação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) foi proposta em 1954 pelo presidente Getúlio Vargas. O projeto enfrentou grande oposição e só foi aprovado após sete anos de tramitação no Congresso Nacional. Em 25 de abril de 1961, o presidente Jânio Quadros assinou a Lei 3.890-A, autorizando a União a constituir a Eletrobras. A instalação da empresa ocorreu oficialmente no dia 11 de junho de 1962, em sessão solene do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), no Palácio Laranjeiras, no Rio de Janeiro, com a presença do presidente João Goulart (ELETROBRÁS, 2021).

#### **2.4.2.4 Banco da Amazônia**

O Banco da Amazônia, fundado pelo Decreto-Lei nº 4.451, de 9 de julho de 1942, atua como financiador do desenvolvimento econômico da região amazônica. Sua missão inicial era financiar a produção de borracha da Amazônia e hoje, assim como o Banco do Nordeste, oferta crédito a empreendedores da região (BANCO DO NORDESTE, 2021).

#### **2.4.2.5 Banco do Brasil**

O Banco do Brasil é o primeiro banco do nacional criado por Dom João VI. Vale ressaltar que o banco já atuou como emissor de papel moeda do país e financiador de desenvolvimento econômico.

De acordo com o Site do Banco do Brasil (2021):

A Revolução de 1964 muda profundamente a economia. A Lei da Reforma Bancária extingue a Sumoc e cria o Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional. O Banco do Brasil deixa de ser responsável pelo controle da moeda, atribuição que seria transferida ao Banco Central. Em 1967, o Banco do Brasil passa a dedicar energias ao mercado internacional. A Revolução de 1964 muda profundamente a economia. A Lei da Reforma Bancária extingue a Sumoc e cria o Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional. O Banco do Brasil deixa de ser responsável pelo controle da moeda, atribuição que seria transferida ao Banco Central. Em 1967, o Banco do Brasil passa a dedicar energias ao mercado internacional.

Neste capítulo foi abordado os tópicos mapeados como mais relevantes para o entendimento do tema central deste trabalho: *Compliance*. Iniciando pelo contexto histórico, esta seção indicou as ocorrências de *non-compliance* e os meios buscados pelo Brasil, a Governança no Setor Público e o papel da Auditoria Externa para mitigação dos riscos que envolvem a falta de ética e controle das informações das Demonstrações Financeiras. A seguir, no próximo capítulo, será apresentado metodologia deste estudo.

### 3 METODOLOGIA

Este estudo de abordagem quantitativa de dados não estruturados analisa o uso da expressão “*Compliance*” e palavras adjacentes, assim como o contexto em que estes termos estão inseridos, através da composição textual dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna (RAINT), de duas categorias de participações societárias da União: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Estes relatórios são publicados anualmente sob o pilar da transparência e possui consigo a finalidade de expressar a sustentabilidade do negócio, as atividades desenvolvidas durante o ano, estrutura de controles internos e demais assuntos de interesse social, de acionistas e demais *stakeholders*. Os RAINTs são elaborados com competência n-1, sendo “n” o ano de publicação em site oficial da empresa detentora da informação.

A construção dos resultados passa por duas fases. A iniciar pela coleta de informações, o banco de dados é constituído de variáveis qualitativas que são extraídas de trechos textuais dos relatórios, aqui chamados genericamente de RAINTs, reportados em 2019 pelas empresas analisadas. Sequencialmente é realizado o método de Análise Quantitativa de Textos. A criação e transformação dos bancos de dados será com o apoio da linguagem R (R Core Team, 2020). Este programa, de popularidade em aumento substancial entre universidades e empresas, é “uma linguagem e um ambiente para computação estatística no formato de projeto de software livre de código aberto ‘*open source*’” (KONRATH *et al.*, 2018), ou seja, de uso gratuito.

#### 3.1 Materiais e métodos

##### 3.1.1 Materiais

Em 2019, o Tesouro Nacional publicou o boletim “O Tesouro Nacional como Acionista”. Este material foi usado como base de seleção das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que serão passíveis de análise desta pesquisa. Segundo o Boletim, o total de participações da União em 2018 era de 213, dentre as quais 46 são de seu controle direto (37 Empresas Públicas e 09 Sociedades de Economia Mista).

Visto o alto número de participações controladas, para fins deste estudo, restringiu-se a quantidade de empresas analisadas a um total de dez, sendo cinco de cada categoria de participação de controle direto da União. Entende-se o termo “categoria” como grupo de empresas que se

enquadrem em uma das seguintes definições, conforme os ditames legais do Artigo 5 do Decreto-Lei 200/67 (Brasil, 1967):

II - Empresa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.

III - Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta.

A seleção foi realizada com base nos valores patrimoniais, dado importante que indica se os bens e direitos (ativos) cobrem as obrigações (passivos) adquiridas pelas partições. As empresas selecionadas possuem os maiores valores patrimoniais dentre as demais de mesma categoria e são indicadas na Tabela 1.

**Tabela 1** – Empresas de capital público com maior valor patrimonial em 2018.

<b>Categoria</b>	<b>Sigla</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo de negócio</b>	<b>Valor patrimonial em Bilhões (R\$)</b>
<b>Empresa Pública</b>	BNDES	Banco Nacional Do Desenvolvimento	Bancos E Serviços Financeiros	79,5
	CAIXA	Caixa Econômica Federal	Bancos E Serviços Financeiros	40,9
	VALEC	Valec Engenharia, Construções E Ferrovias S.A.	Transportes	15
	EMGEA	Empresa Gestora De Ativos	Serviços	10,2
	ABGF	Agência Brasileira Gestora De Fundos Garantidores E Garantias	Serviços	2,8
<b>Sociedade De Economia Mista</b>	PETROBRÁS	Petroleo Brasileiro S.A.	Energia	277,2
	BB	Banco Do Brasil S.A.	Bancos E Serviços Financeiros	91,9
	ELETROBRAS	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	Energia	55,5
	BNB	Banco Do Nordeste S.A.	Bancos E Serviços Financeiros	4,2
	BASA	Banco Da Amazônia S.A.	Bancos E Serviços Financeiros	1,9

**Fonte dos dados:** Tesouro Nacional. Processamento da autora.

A partir da definição das empresas passíveis de análise, o material mais importante passou a ser construído. Conforme já mencionado, anualmente as Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista divulgam relatórios atividades de auditoria interna. No mês de outubro de 2020 foi realizada a compilação destes relatórios para as empresas analisadas por esse trabalho. Vale enfatizar que a escolha desse tipo de documento para composição desta pesquisa é devido ao valor informativo desses relatórios para investidores e sociedade que inclui um posicionamento atualizado quanto a manutenção do ambiente de integridade e anticorrupção durante o ano.

### 3.1.2 Método

A Análise Quantitativa de Textos é um método que permite o estudo de blocos textuais através da estatística. Para que esta análise seja possível, existem algumas etapas conforme descrito abaixo:

Coleta de dados via sítios das organizações: Com todos as RAINTs em mãos, iniciou-se a tarefa de consolidar em uma planilha no formato excel os blocos de textos que continham as palavras *Compliance*, Integridade e Ética para cada um dos relatórios arquivados. A escolha dessas palavras foi fundamentada por serem citadas como sinônimos (no caso de integridade) e questão comportamental (ética). Elas são altamente citadas nos ambientes públicos e/ou privados pela sua inserção no contexto antifraudes. A base de dados resultou em 388 registros diferentes e está disponível no Anexo B.

Vale ressaltar que não contava na página *web* da Agência Brasileira Gestora De Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) o Relatório base para esta pesquisa dentro do período de extração desses informativos. Neste caso especificamente foi usado o relatório de 2018 que possui referência a sua atividade empresarial no ano corrente de 2017.

Limpeza de Texto: Toda produção textual é composta por conectores, conjunções entre outros instrumentos da língua portuguesa que sozinhos não trazem sentido ao leitor: com a Análise Quantitativa de Textos não é diferente. Aplicando ao cenário desta pesquisa, os blocos textuais coletados possuíam diversas palavras que precisaram ser desconsideradas, pois sozinhas não traziam resultados devido a sua falta de significado. As palavras excluídas estão indicadas no anexo C.

### 3.1.2.1 Ferramentas de Análise

Para obtenção das análises acerca dos dados, este trabalho utilizará três ferramentas, sendo elas: Nuvem de Palavras; Rede de Co-ocorrência de Palavras; Bigramas.

A Nuvem de Palavras é uma figura que demonstra resultados mediante diferentes tamanhos de fonte das palavras e cores distintas. Desta forma, é possível observar a frequência das palavras de modo mais interativo pelo leitor. Diferente desta técnica, a Rede de Co-ocorrência demonstra as palavras e as relações entre elas através de conexões: quanto menor a distância entre as expressões, maior é a ocorrência de estarem “uma após a outra”.

Por fim, a pergunta: “quais palavras aparecem mais vezes juntas?”. A resposta será dada através de bigramas, pois o seu papel é de indicação de dois elementos adjacentes dentre uma sequência de *tokens* (símbolos).

## 4 RESULTADOS

Os resultados a seguir serão abordados em duas fases. A primeira delas será uma análise geral, onde gráficos, tabelas e grafos foram construídos sem distinção das empresas sob a perspectiva de categorias, ou seja, os resultados concebidos a partir de uma base única de dados.

A segunda fase é constituída de uma análise segregada. Os resultados serão apresentados de modo que seja possível verificar de modo comparativo as diferentes abordagens textuais para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

### 4.1 Análises Gerais: Sem distinção categórica

#### 4.1.1 Nuvem de Palavras

A nuvem de palavras, visualizada através da Figura 1, representa graficamente o resultado numérico da Tabela 1. A interpretação da nuvem de palavras é de acordo com o tamanho das palavras: quanto maior o tamanho da fonte indica, assim, maior é a quantidade de repetições que uma palavra sofreu em determinado banco de dados.

A Tabela 1 indica um *ranking* com as dez palavras que mais foram citadas nos RAINTs se considerado todas as empresas analisadas numa base única de dados.

**Tabela 2** - Ranking de palavras com maiores frequências nos relatórios anuais de atividades de auditoria interna

Ranking	Palavra	Frequência
1	Integridade	320
2	Ética	223
3	Risco	114
4	<i>Compliance</i>	113
5	Gestão	105
6	Conduta	97
7	Código	94
8	Programa	87
9	Governança	78
10	Internos	76

**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

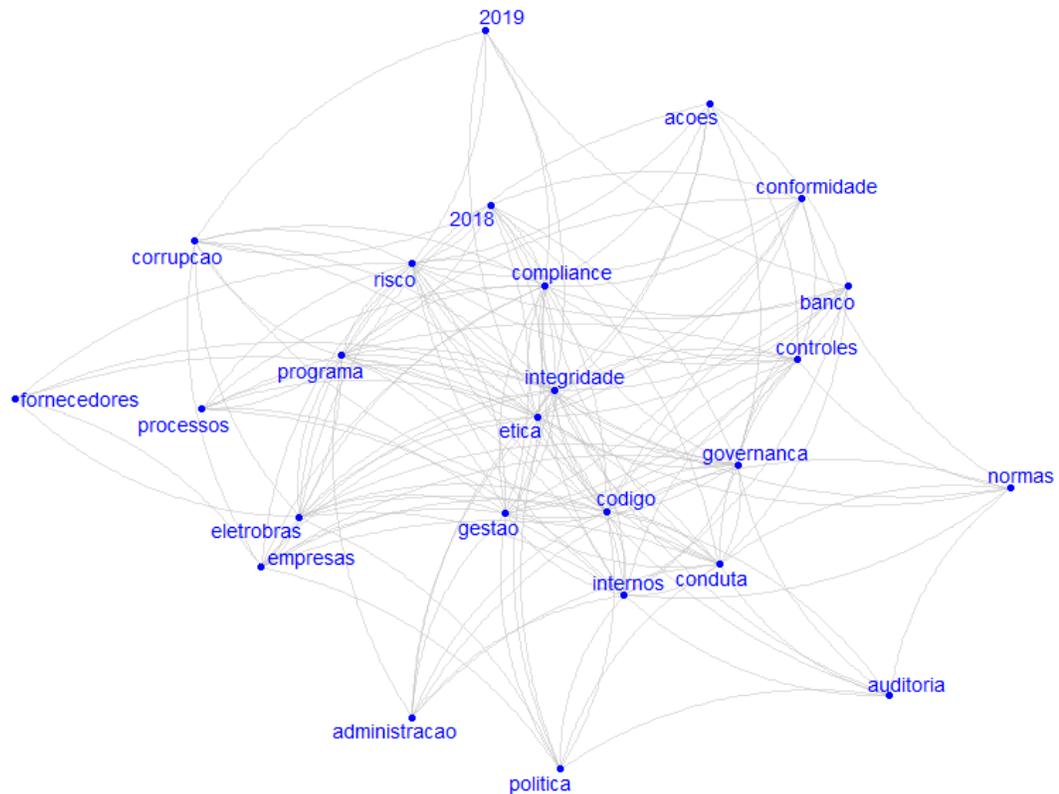
Deste modo, é possível verificar que “integridade” é disparadamente a palavra mais recorrente no universo de palavras presentes nos relatórios avaliados, tendo ela 320 repetições



### 4.1.2 Rede de Co-ocorrência de Palavras

A partir da rede de co-ocorrência gerada (Figura 2), é possível observar diversos termos encontrados nos RAINTs.

**Figura 3** - Rede de Co-ocorrência de palavras com expressões registradas em relatórios anuais de atividades de auditoria interna de todas as empresas analisadas



**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

O ponto inicial e principal a ser destacado é a proximidade entre estas palavras que, a partir de um entendimento geral, revelam o quanto são citadas diretamente uma após a outra. Exemplificando, a palavra “ética” está próxima da palavra “código”. Essa proximidade faz sentido ao analisar de perto e mais detalhadamente os relatórios onde é possível apreender que logo após citar “ética” por diversas vezes, as empresas pronunciam em seguida a palavra “código” ao desejarem expressar, em sua grande maioria, sobre suas ações internas de promoção do Código de Ética, assim como demais atividades e efeitos a respeito desse mesmo instrumento. Vide trechos de Relatórios Anuais de Gestão a seguir. Para fins de visualização mais ampla, são apresentados parágrafos citados por uma Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública sucessivamente:

No Código de Ética, apresentamos os princípios éticos (o respeito à vida e a todos os seres humanos, a integridade, a verdade, a honestidade, a justiça, a equidade, a lealdade institucional, a responsabilidade, o zelo, o mérito, a transparência, a legalidade, a impessoalidade e a coerência entre o discurso e a prática) e os compromissos de conduta que devem ser seguidos pelos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, bem como pelos nossos empregados, estagiários, parceiros de negócios e prestadores de serviços (PETROBRÁS, 2020).

Na CAIXA, o ambiente de controle é composto pelo Código de Ética, Políticas Institucionais, Treinamentos, Estrutura, Processos e Ferramentas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, com o objetivo de garantir a integridade e resguardar os valores éticos do Banco (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2020).

Outro resultado observado desta rede são as palavras que estão concentradas ao seu centro. Utilizando especificamente as palavras “código”, “ética” e “integridade” neste primeiro momento, interpreta-se que elas são uma das expressões que mais são citadas e, então, que mais possuem co-ocorrência. O relacionamento destes termos é direto, por exemplo, com “administração”, “norma” e até mesmo com indicativos de anos (“2018” e “2019”). Esta afirmação corrobora tanto com os dados numéricos da Tabela 2 e consequentemente com as frequências indicadas pela nuvem de palavras, demonstrada através da Figura 1.

#### 4.1.3. Bigramas

Como já disposto neste trabalho, de forma simples de compreensão, o bigrama permite que seja identificada uma possível expressão que provavelmente apareceria no texto dos relatórios das empresas a partir da expressão de uma outra.

Ou seja, se uma RAINT pensa e escreve a palavra  $x$ , em seguida o algoritmo estatístico identifica qual seria a palavra  $x_1$ . Considere para esta breve explicação que “ $x$ ” é igual a palavra imaginada e que “ $x_1$ ” é igual a possível seguinte palavra a aparecer no relatório. Portanto, os  $n$ -grams permitem que sejam identificadas palavras que estarão provavelmente próximas ( $x + x_1$ ). Considere ainda que “ $n$ ” é a frequência com que  $x + x_1$  serão localizadas unidas.

**Tabela 3** - Bigrama de palavras produzido a partir da palavra “ética”

$x$	$x_1$	$n$
-----	-------	-----

<b>Ética</b>	Integridade	12
<b>Ética</b>	Profissional	5
<b>Ética</b>	Corporativa	4
<b>Ética</b>	Eficiência	3
<b>Ética</b>	Empresarial	3
<b>Ética</b>	Ouvidoria	3
<b>Ética</b>	Publica	3
<b>Ética</b>	Apresentamos	2
<b>Ética</b>	Conformidade	2
<b>Ética</b>	Constituída	2

**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

O bigrama da palavra “ética”, conforme Tabela 3, demonstra que os relatórios, sob uma visão integral, revelam que as empresas associam a ética como um fator de importância para seus negócios, assim como para seus profissionais e ações internas. A seguir, alguns trechos extraídos que comprovam este entendimento:

Quem somos Somos o Banco do Brasil S.A. (BB), sociedade anônima aberta, pessoa jurídica de direito privado, de economia mista e controlados pela União, que detém 50% das ações; o primeiro Banco a operar no País e também a primeira Empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro; e o único banco brasileiro listado no Novo Mercado que tem requerimentos avançados de governança corporativa. Com mais de 210 anos de existência, contribuímos ativamente para o desenvolvimento do Brasil. Os valores que guiam a organização: Foco no Cliente, Inovação, Senso de Dono, Ética, Eficiência, Confiabilidade e Espírito Público (BANCO DO BRASIL, 2020).

A preocupação com a promoção de altos padrões de integridade norteia as ações e as decisões dos dirigentes, que atuam com o compromisso de transmitir exemplos de ética e de conduta em seus relacionamentos profissionais com os colaboradores, com terceiros, com autoridades governamentais e com clientes. (CAIXA, 2020).

Para comunicação do Planejamento Empresarial, o Banco do Nordeste adota o Mapa Estratégico, uma representação gráfica de sua estratégia, que considera as dimensões do resultado de eficiência, eficácia e efetividade, os elementos estratégicos de insumos, atividades, produtos, resultados e impactos, com embasamento na ética, integridade, monitoramento e avaliação (BANCO DO NORDESTE, 2020).

O próximo bigrama (Tabela 4) foi criado a partir da palavra “integridade”. A palavra  $x_1$  que mais aparece neste caso é a “empresarial” com um total de 15 registros.

Saltou aos olhos, a frequência com que a palavra “avalia” aparece na tabela, o que precisou de uma investigação mais próxima deste resultado. Para os quatro casos verificados, o sentido da

palavra “avalia” é sempre de verificação de conformidade de terceiros ou até mesmo monitoramento de medidas internas voltadas a alcance de objetivos.

**Tabela 4** - Bigrama de palavras produzido a partir da palavra “integridade”

<b>x</b>	<b>x<sub>1</sub></b>	<b>n</b>
<b>Integridade</b>	Empresarial	15
<b>Integridade</b>	Junto	5
<b>Integridade</b>	Auditoria	4
<b>Integridade</b>	Avalia	4
<b>Integridade</b>	Compliance	4
<b>Integridade</b>	Consiste	4
<b>Integridade</b>	Corporativa	4
<b>Integridade</b>	Eletrobrás	4
<b>Integridade</b>	Conduta	3
<b>Integridade</b>	Confidencialidade	3

**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

A palavra “consiste”, que sozinha não revela sentido, foi utilizada para explicação do programa interno de integridade especificamente para as empresas Banco do Nordeste, Eletrobrás e VALEC.

De um modo geral, a palavra “integridade” demonstra ser pronunciada em contexto semelhante ao da palavra “ética”, porém, ela tem um viés mais direcionado a avaliações de conformidade visto a presença das palavras “auditoria” e “avalia”.

Por fim, a última palavra a ter um bigrama nesta pesquisa é, a não menos importante, “*compliance*”(Tabela 5). De um modo geral, esta palavra está mais ligada a siglas: inclusive, se for somado as frequências das siglas localizadas na tabela, tais como “cdc”, “grc” e “acic”, expressões não entendidas sem a ajuda de uma legenda, o grupo de siglas chegaria ao topo da tabela sem esforço e competiria com a palavra “regulatório”.

As siglas são usadas para referenciar Comissão Diretiva de *Compliance* (CDC), Governança, Riscos e *Compliance* (GRC) e Ambiente de Controles Internos e *Compliance* (ACIC). CDC e GRC são siglas usadas apenas no relatório da Eletrobrás e ACIC no relatório do Banco do Nordeste ao querer explicar como é constituído suas linhas internas de defesa.

**Tabela 5** - Bigrama de palavras produzido a partir da palavra “*compliance*”

<b>x</b>	<b>x1</b>	<b>n</b>
<i>Compliance</i>	Regulatório	6
<i>Compliance</i>	Anticorrupção	2
<i>Compliance</i>	Cdc	2
<i>Compliance</i>	Controle	2
<i>Compliance</i>	Grc	2
<i>Compliance</i>	Matriz	2
<i>Compliance</i>	Acic	1
<i>Compliance</i>	Agencia	1
<i>Compliance</i>	Auditoria	1
<i>Compliance</i>	Comitê	1

**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

No geral, ao contrário do observado nos bigramas anteriores, os dados obtidos e vistos na Tabela 5 não permitem que seja identificado um contexto geral na qual a expressão x (*Compliance*) é aplicada. Dois são os motivos: a) *Compliance* é menos citado que as demais palavras; b) é citada em grande maioria das vezes isolada e entre vírgulas.

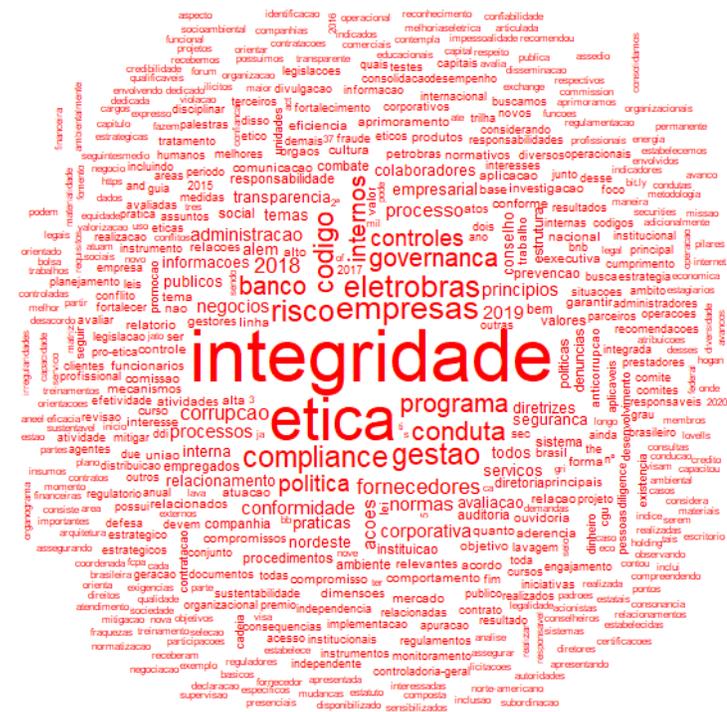
## **4.2 Análise Comparativa: Empresas Públicas x Sociedades de Economia Mista**

### **4.2.1 Nuvem de Palavras**

Nesta segunda etapa de descrição de resultados, os gráficos, tabelas e grafos estão com cores específicas com a finalidade de segregar visualmente as Empresas Públicas das Sociedades de Economia Mista. Os grafos, tabelas e gráficos criados com dados do RAINTs de Empresas Públicas estão expressos na cor azul, enquanto as Sociedades de Economia Mista estão de vermelho.

As Figuras 3 e 4 são nuvens de palavras geradas a partir das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista sucessivamente. Perceba que as nuvens de palavras possuem um formato circular, onde as palavras de maior frequência são situadas ao meio, ficando as de menor na região periférica da imagem. Esta sensibilidade visual é estressada ao verificar que as duas imagens estão com seu formato circular diferente: a quantidade de espaço bidimensional, ou seja, de superfície ocupada pela nuvem de palavras das Empresas Públicas é menor ao ser comparada frente ao mesmo tipo de gráfico, porém, para Sociedades de Economia Mista. Isto acontece devido ao uso mais





Fonte: Elaborada pela autora, 2020.

**Tabela 5 - Ranking de palavras com maiores frequências nos relatórios anuais de atividades de auditoria interna de Empresas Públicas (azul) e Sociedades de Economia Mista (vermelho)**

Ranking	Palavra	Frequência	Palavra	Frequência
1	Integridade	121	Integridade	199
2	Ética	65	Ética	158
3	Compliance	49	Empresas	71
4	Risco	47	Eletrobrás	68
5	Gestão	42	Risco	67
6	Conduta	41	Compliance	64
7	Código	36	Gestão	63
8	Programa	36	Código	58
9	Internos	28	Conduta	56
10	Governança	27	Programa	51

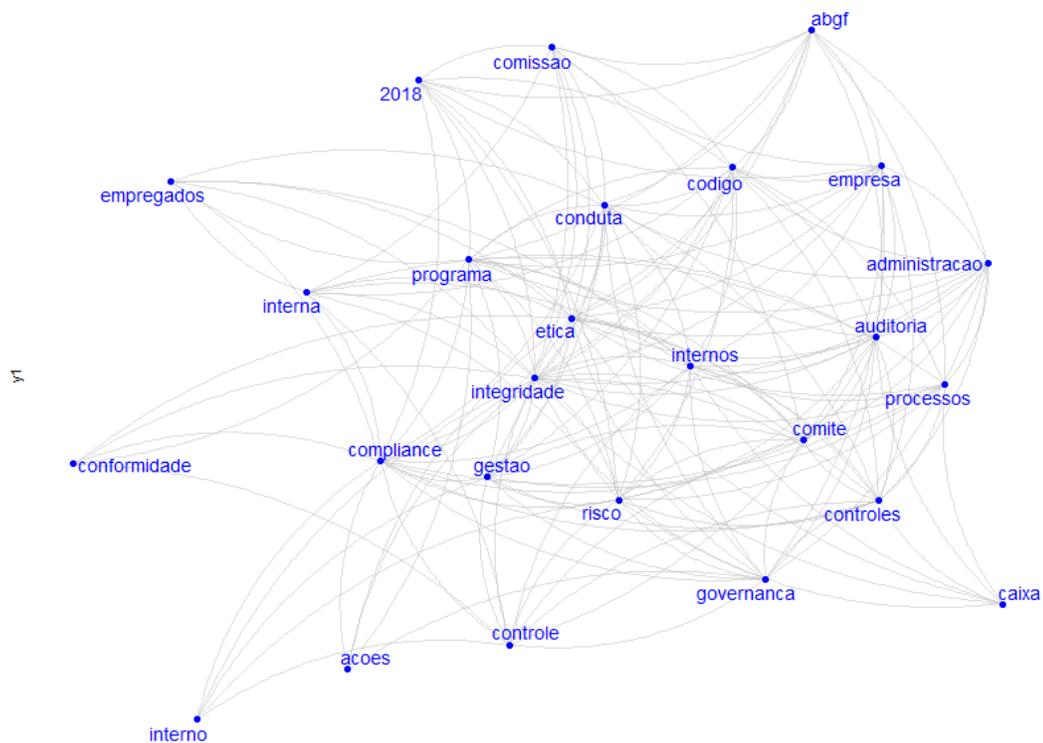
Fonte: Elaborada pela autora, 2020.

Embora visto que tanto as Empresas Públicas quanto Sociedades de Economia Mista usam, em geral, termos semelhantes com alta frequência, é importante ressaltar que ainda existem palavras que sobressaem e que não são comuns entre os gráficos. As Sociedades de Economia Mista usaram termos como “política”, “fornecedores”, “empresas”, “bancos” com frequência não

vista com mesma intensidade na Figura 3, para Empresas Públicas. A frequência detalhada para as duas categorias e que corrobora com o entendimento desta seção está na Tabela 5.

#### 4.2.2 Rede de Co-ocorrência de Palavras

**Figura 5** - Rede de Co-ocorrência emitido através de dados dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna de Empresas Públicas

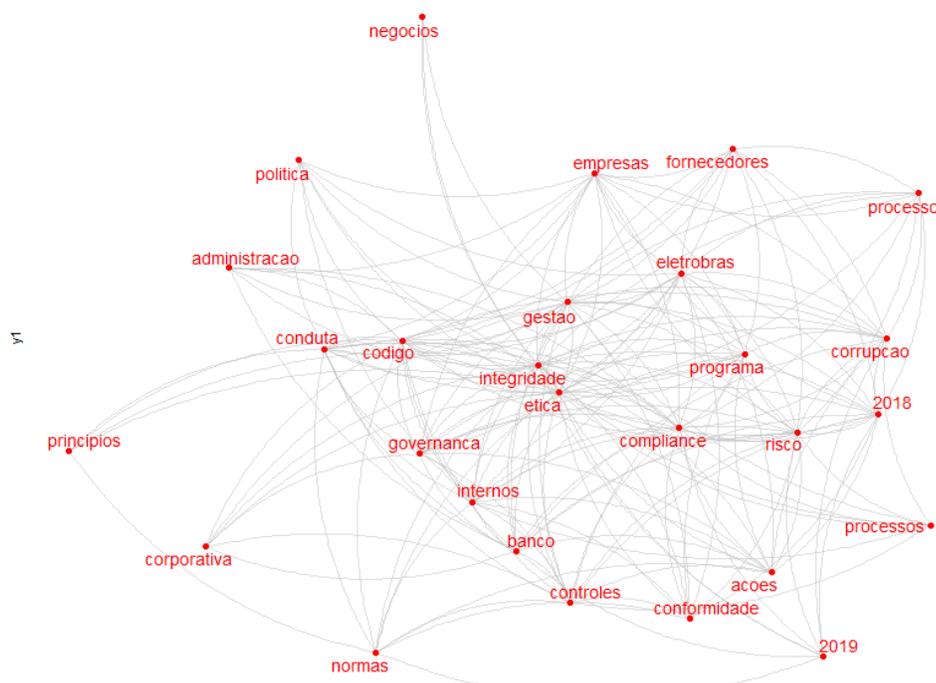


**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

As redes de co-ocorrência de palavras, vistas através dos Figuras 5 e 6, não se diferenciam drasticamente. Pode-se observar que as palavras “integridade”, “ética” e “gestão” permanecem ao centro assim como na primeira rede deste trabalho demonstrada através do Figura 1. Ou seja, mesmo segregando para fins comparativos, as duas redes ainda promovem resultado semelhante à sua formação inicial que era baseada numa observação única/global. Considerando a extremidade direita da rede de co-ocorrência da Figuras 5, pode-se verificar que as Empresas Públicas mencionam a palavra “empregados” com relação direta as palavras “integridade”, “programa” e

“conduta”. Enquanto isto, a extremidade superior da rede das Sociedades de Economia Mista mostra a palavra “fornecedores” ligada a expressões como “conduta”, “processo” e “corrupção”. Essa observação sugere que as RAINTs das Empresas Públicas possuem um viés mais interno e compromissado com o desenvolvimento de seu pessoal no que tange comportamento ético.

**Figura 6** - Rede de Co-ocorrência emitido através de dados dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna de 2019 es Sociedades de Economia Mista



**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

Já as Sociedades de Economia Mista direcionam seu discurso a preocupação com os fornecedores no sentido de agirem em conformidade com padrões rigorosos de integridade e ética. Na prática, os Relatórios Anuais de Gestão das Sociedades de Economia Mista comunicam por diversas vezes sobre o andamento de investigações/punições de atividades ilícitas de seus fornecedores, como observado um exemplo a seguir:

Para determinadas empresas investigadas pela Operação Lava Jato contamos, desde 2014, com medidas cautelares de bloqueio que as impedem de participar de novas licitações e de celebrar novos contratos conosco. Caso a caso, esses bloqueios podem ser levantados

na medida em que o fornecedor coopere com as investigações das autoridades e passe pelo processo de Due Diligence de Integridade, que compreende a verificação da existência e aplicação de um programa de integridade efetivo, com base nos parâmetros previstos no artigo 42 do Decreto nº 8.420/2015 (PETROBRÁS, 2020).

Por fim, enfatiza-se que o olhar mais aprofundado, seja ele para fornecedores ou seja ele para colaboradores, não significa que as empresas avaliadas valorizam especificamente estes vieses em detrimento de outros. Esta conclusão só seria possível através de uma análise mais abrangente que requer uma avaliação mais ampla não é aplicável a este estudo.

### 4.2.3 Bigramas

A Tabela 7 é um bigrama gerado separadamente para as Empresas Públicas (azul) e Sociedades de Economia Mista (vermelho) conforme proposta desta sessão.

**Tabela 7 - Bigrama de palavras produzido a partir da palavra “ética”**

x	x <sub>1</sub>	n	x <sub>1</sub>	n
Ética	integridade	6	integridade	6
Ética	profissional	4	corporativa	4
Ética	constituída	2	eficiencia	3
Ética	políticas	2	empresarial	3
Ética	apurou	1	ouvidoria	3
Ética	audit	1	publica	3
Ética	canais	1	apresentamos	2
Ética	comissao	1	conformidade	2
Ética	coordena	1	recebemos	2
Ética	emgea.gov.br	1	responsabilidade	2

**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

Os dados indicam que o x<sub>1</sub> das duas categorias não são palavras semelhantes. Observe que, embora a palavra “integridade” ocupe a primeira posição para ambas categorias, as Sociedades de Economia Mista estão voltadas a expressões de ambiente privado (“corporativa” e “empresarial”) enquanto as Empresas Públicas associam ética a “Políticas”. Vale ressaltar a presença de “emgea.gov.br” como x<sub>1</sub>: não foi considerado um fator de grande relevância visto sua frequência.

Dando continuidade, agora os n-gramas a serem apresentados possuem n igual a palavra “integridade” e “compliance”, conforme Tabelas 8 e 9 sucessivamente. Observe que as duas tabelas possuem termos em toda sua totalidade, especificamente para as colunas x<sub>1</sub>, que não fazem

sentido ao serem colocadas isoladamente. Por exemplo: “fazem”; “oferecendo”; “aprimoramos”; “além”; “divulgação”; “assume”.

**Tabela 8 - Bigrama de palavras produzido a partir da palavra “integridade”**

<b>x</b>	<b>x<sub>1</sub></b>	<b>n</b>	<b>x<sub>1</sub></b>	<b>n</b>
<b>Integridade</b>	Auditoria	4	Empresarial	15
<b>Integridade</b>	Abrangendo	2	Junto	5
<b>Integridade</b>	Avalia	2	Compliance	4
<b>Integridade</b>	cgroci	2	Corporativa	4
<b>Integridade</b>	Confidencialidade	2	Eletróbrás	4
<b>Integridade</b>	consiste	2	Conduta	3
<b>Integridade</b>	Documentos	2	ddi	3
<b>Integridade</b>	Fazem	2	Aprimoramos	2
<b>Integridade</b>	Norteia	2	Avalia	2
<b>Integridade</b>	Oferecendo	2	Avaliação	2

Fonte: Elaborada pela autora, 2020.

**Tabela 9 - Bigrama de palavras produzido a partir da palavra “Compliance”**

<b>x</b>	<b>x<sub>1</sub></b>	<b>n</b>	<b>x<sub>1</sub></b>	<b>n</b>
<i>Compliance</i>	Anticorrupção	2	Regulatório	6
<i>Compliance</i>	Centra	2	cdc	2
<i>Compliance</i>	Controle	2	grc	2
<i>Compliance</i>	Além	1	Matriz	2
<i>Compliance</i>	comitê	1	acic	1
<i>Compliance</i>	Compliance	1	Agencia	1
<i>Compliance</i>	Controladoria	1	Assume	1
<i>Compliance</i>	Distribuição	1	Auditoria	1
<i>Compliance</i>	Divulgação	1	Composto	1
<i>Compliance</i>	Fundamentam	1	Inserere	1

Fonte: Elaborada pela autora, 2020.

Porém, existem pontos relevantes a serem destacados a respeito das tabelas 8 e 9 juntas que só puderam ser descritos aqui após uma busca do contexto na qual as palavras localizadas na coluna  $x_1$  estão inseridas:

- a) as Empresas Públicas usam a palavra “integridade” pensando em indicar que seus ambientes corporativos possuem políticas/normativos internos direcionadores de boas atitudes assim como controles que garantam que esses documentos sejam cumpridos;
- b) “*Compliance*” é uma palavra de menor uso, como já mencionado neste estudo. Sua maior associação é com a palavra “regulatório” especificamente para as Sociedades de Economia Mista e sempre no contexto de atendimento a leis;
- c) As siglas “cgrocii”, “ddi”, “cdc”, “grc” e “acic” significam, sucessivamente, “comitê de gestão de risco operacional controles internos e integridade”, “*due diligence* de integridade”, “governança de risco e *Compliance*”, “comissão diretiva de *Compliance*” e “ambiente de controles internos e *Compliance*”.

Por fim, apresenta-se um bigrama que usa o pressuposto de que o x é igual a qualquer palavra que já não tenha seu n-gramas apresentado, tais como: “integridade”, “ética” e “*Compliance*”. O número de linhas é igual a 10 e os resultados seguem na Tabela 10.

**Tabela 10** - Bigrama de palavras produzido com palavras diferentes de “integridade”, “ética” e “*Compliance*”

Primeira Palavra	Segunda Palavra	Frequência	Primeira Palavra	Segunda Palavra	Frequência
Controles	Internos	13	Empresas	Eletrobrás	50
Risco	Operacional	10	Controles	Internos	32
Auditoria	Interna	7	Conduta	Ética	28
Valores	Éticos	7	Alta	Administração	13
Demonstrações	Contábeis	6	Governança	Corporativa	12
Governança	Ética	5	Diretoria	Executiva	11
Realidade	Virtual	5	Ouvidoria	Interna	10
Abgf	Possui	4	Melhores	Praticas	9
Agir	Certo	4	Premio	Ética	8
Aplicação	Efetiva	4	Pro	Ética	8

**Fonte:** Elaborada pela autora, 2020.

Este último bigrama sugere que as Sociedades de Economia Mista (colunas vermelhas) possuem um discurso mais voltado ao ambiente privado através de conjunto de palavras como “alta” mais “administração” e “diretoria executiva” assim como enfatiza as suas conquistas (“prêmio” + “ética”) decorrentes de uma organização com ações que buscam “melhores” “práticas”, como por exemplo, através da disponibilidade de “ouvidoria” “interna” que permite que

Conflitos de Interesse, assédios e até mesmo suspeitas de corrupção sejam prontamente comunicados.

Já as Empresas Públicas, com resultados vistos pelas colunas azuis ainda na Tabela 10, enfatiza também as ações internas para “agir” “certo” como a promoção de cursos online (“realidade” + “virtual”) com o tema “*Compliance*”. Os dados localizados na Tabela 10, considerando apenas Empresa Públicas, ainda sugerem um grande enfoque na elaboração de controles internos, preocupação com “riscos” “operacionais” e “demonstrações” que reflitam corretamente a situação contábil com o apoio e validação da Auditoria Externa.

## 5 CONCLUSÃO

O fenômeno da corrupção certamente acarretou grandes perdas e as grandes perdas geraram maior senso de responsabilidade e busca por culturas aversas aos riscos. No decorrer dos capítulos iniciais, foi abordado os registros mais conhecidos de corrupção que envolveram a Administração Pública e empresas privadas, tanto no Brasil, quanto no exterior. Adicionalmente, citou-se as ações tomadas para que as ocorrências de *non-compliance* sejam mitigadas, tais como regulações locais, as ações de Governança no Setor Público e a Auditoria Externa.

As empresas têm buscado ampliar a cultura de mitigação de riscos, conformidade com regulações locais e padronização comportamental por meio de normativos internos, matrizes de normativos (municipais, estaduais e federais) e até mesmo por mapas de interação com o setor público. Algumas ferramentas de apoio a conformidade são bastante conhecidas e difundidas, tais como Códigos de Conduta Ética, Comitês de Ética, Manual de Programa de *Compliance* estável e Canal de Denúncias.

Neste trabalho, foi possível observar que as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista analisadas demonstram suas respectivas preocupações quando o assunto é integridade e ética embora suas particularidades gramaticais. Espera-se que as observações extraídas dos relatórios anuais rompam o âmbito restrito textual para o mundo real. Neste sentido, recomenda-se, para o âmbito acadêmico, que esta pesquisa possua sua extensão de modo a observar se, culturalmente, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista possuem discurso correspondente aos sinalizados em seus relatórios anuais de auditoria interna. Já na ótica gerencial, com base nos resultados obtidos e abordados aqui, propõe-se que seja reduzido a lacuna textual observado entre as duas categorias. Na prática, seria a submissão dos relatórios RAINTS para conhecimento da sociedade e investidores, quando aplicável, indicando, com mais precisão, que: i) há fundamento regulatório (políticas) para as Sociedades de Economia Mista assim como para Empresas Públicas; ii) que as Empresas de capital 100% público não estão restritos apenas a regulamentos do Estado, mas que existem diversos outros meios de garantir conformidade e quem são os avaliadores, verificadores destas informações.

Conclui-se que os riscos do *non-compliance* que estas, assim como quaisquer outras pessoas jurídicas, estão submetidas são imensos e não devem ser mensurados apenas em valor material:

pense nos riscos gerencias que envolvem desde o meio ambiente, imagem, empregatício, entre outros.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS. **Quem Somos**, 2021. Dados acerca da história e marca ABGF. Disponível em: <https://www.abgf.gov.br/sobre/quem-somos/>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- BANCO DA AMAZÔNIA S. A. **História e Marca**, 2021. Dados acerca da história e marca Basa. Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/historia-marca>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- BANCO DO BRASIL S. A. **Sobre nós**, 2021. Dados acerca da história e marca BB. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/sobre-o-bnb>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. **Sobre o Banco**, 2021. Dados acerca da história e marca BNB. Disponível em: [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos#](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos#/)/. Acesso em: 27 abr. 2021.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Quem Somos**, 2021. Dados acerca da história e marca BNDES. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- BRASIL. Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº13.303 de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [Internet]. Brasília, DF; 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm). Acesso em: 22 mai. 2021.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências [Internet]. Brasília, DF; 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm). Acesso em: 22 mai. 2021.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado republicano: democracia e reforma da gestão pública**. Editora fgv, 2018.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Sobre a Caixa**, 2021. Dados acerca da história e marca Caixa. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/apresentacao/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- CASTRO, Patricia Reis; AMARAL, Juliana Ventura; GUERREIRO, Reinaldo. Aderência ao programa de integridade da lei anticorrupção brasileira e implantação de controles internos. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 30, n. 80, p. 186-201, 2019.
- CARNEVALI, Raúl; ARTAZA, Osvaldo. La naturaleza pluriofensiva y transnacional del fenómeno de la corrupción. Desafíos para el Derecho Penal. **Ius et praxis**, v. 22, n. 2, p. 53-90, 2016.
- CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. **Quem Somos**, 2021. Dados acerca da história e marca Eletrobrás. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/referencia-site-abnt/>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. **Sobre a Empresa**, 2021. Princípios éticos. Disponível em: <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Principios-Eticos.aspx>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- COELHO, Claudio Carneiro Bezerra Pinto. Compliance na administração pública. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 3, n. 01, p. 75-95, 2016.
- EBELING, Francisco. Variedades de capitalismo e complementaridades institucionais: uma análise da política petrolífera brasileira e da viabilidade do “Projeto Pré-Sal”. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, pp.418-439, 2016.
- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. **Nossa história**, 2021. Dados acerca da história e marca EMGEA. Disponível em: <https://www.emgea.gov.br/Home/Page/6dc3c93c-5e83-48dd-83eb-e82507de9d59>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- G1. **Economia**, 2019. Governo avalia possível fusão de Infraero, Valec e EPL, diz ministro da Infraestrutura. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/11/11/governo-avalia-possivel-fusao-de-infraero-valec-e-ep1-diz-ministro-da-infraestrutura.ghtml>. Acesso em: 19 nov. 2020.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 2, p. 201-234, 2006.

IFAC PUBLIC SECTOR COMMITTEE et al. Governance in the public sector: A governing body perspective. **International Federation of Accountants, New York**, 2001.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. Auditoria Contábil 4 ed. atualizada. **São Paulo, Atlas**, 2011.

LOSKUTOVA, Tetyana; PARBHU, Rivaj. Information Availability and Security and Foreign Corrupt Practices Act Cases. **SAIEE Africa Research Journal**, v. 110, n. 2, p. 53-66, 2019.

KONRATH, Andréa Cristina et al. Desenvolvimento de Aplicativos Web Com R e Shiny: inovações no ensino de Estatística. **Abakós**, v. 6, n. 2, p. 55-71, 2018.

DE OLIVEIRA MEDEIROS, Cintia Rodrigues; DA SILVEIRA, Rafael Alcadipani. A Petrobrás nas teias da corrupção: mecanismos discursivos da mídia brasileira na cobertura da Operação Lava Jato. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 11, n. 31, p. 11-20, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Lava Jato**, 2021. Descrição do Caso Lava Jato. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. **Quem Somos**, 2021. Dados acerca da história e marca Petrobrás. Disponível em: <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/>. Acesso em: 27 abr. 2021.

R CORE TEAM. A language and environment for statistical computing. **R Foundation for Statistical**. Disponível em: <https://www.R-project.org/>. Acesso em 20 mar 2021.

RIBEIRO, Aline Gama; MARTINS, Vidigal Fernandes. Investigação no Brasil: A opinião dos auditores independentes nos relatórios das empresas envolvidas, na “operação lava jato”. **Revista de la Agrupación Joven Iberoamericana de Contabilidad y Administración de Empresas (AJOICA)**, n. 15, 2016.

SABALIAUSKAS, Kenia Santos. Implementação do programa Compliance nas estatais e a Lei 13.303/2016. **Gestão de Finanças Públicas-Unisul Virtual**, 2019.

SLOMSKI, Valmor et al. A demonstração do resultado econômico e sistemas de custeamento como instrumentos de evidenciação do cumprimento do princípio constitucional da eficiência, produção de governança e accountability no setor público: uma aplicação na Procuradoria-Geral do Município de São Paulo. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 4, p. 933-937, jul./ago. 2010.

SILVEIRA, Flávio Cidade Nuvens et al. A APLICABILIDADE DA LEI SARBANES-OXLEY NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. **Revista Expressão Católica**, v. 5, n. 1, 2017.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. **Competências**, 2021. Dados acerca da história e marca Valec. Disponível em: <https://www.valec.gov.br/a-valec/institucional/competencias>. Acesso em: 27 abr. 2021.

WARDE, Walfrido. **O espetáculo da corrupção: como um sistema corrupto e o modo de combatê-lo estão destruindo o país**. Leya, 2018.

## **ANEXO A – Instrução Normativa Nº 9**



### **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 11/10/2018 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 72-73

**Órgão: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO Substituto, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 22, inciso I e § 5º, e no art. 24, inciso IX, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000, combinado com o art. 48, inciso I, do Regimento Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e para elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, nos termos da Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Unidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - UAIG:

a) a Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, cuja função de auditoria interna é desempenhada pela própria SFC e pelas Controladorias Regionais da União nos Estados;

b) as Secretarias de Controle Interno - Ciset da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno - SCI, e as unidades setoriais das Ciset; e,

c) as Unidades de Auditoria Interna singulares - Audin dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

II - Supervisão técnica: atividade exercida pelo órgão central, pelos órgãos setoriais e pelas unidades setoriais do SCI, em suas respectivas áreas de jurisdição, com a finalidade de harmonizar a atuação das UAIG, de promover a aderência a padrões técnicos de referência nacional e internacional e de buscar a garantia da qualidade dos trabalhos realizados.

Parágrafo único. A supervisão técnica a que se refere o inciso II do caput deste artigo pode ser exercida por meio da normatização, da orientação, da capacitação e da avaliação do desempenho das UAIG.

## CAPÍTULO II

### DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado pela UAIG com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

Parágrafo único. São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

Art. 4º Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINTE devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

Art. 6º A proposta de PAINTE das Audin e das unidades setoriais do SCI, e suas eventuais alterações, devem ser encaminhadas à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

§1º A proposta de PAINTE das Audin deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

§2º A proposta de PAINTE das unidades setoriais do SCI deve ser encaminhada à Ciset do Ministério da Defesa até o dia 15 de janeiro do exercício de execução do plano.

Art. 7º A CGU, as Ciset e as unidades setoriais do SCI devem se manifestar sobre as propostas de PAINTE recebidas e recomendar, quando necessário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de seu recebimento, a inclusão ou a exclusão de trabalhos específicos.

§ 1º A ausência de manifestação formal no prazo estipulado no caput não impede a adoção, por parte das Audin e das unidades setoriais do SCI, das providências necessárias à aprovação interna do PAINT.

§ 2º O não atendimento às recomendações de que trata o caput deve ser devidamente justificado pela UAIG quando do encaminhamento definitivo do PAINT à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso.

Art. 8º O PAINT da UAIG deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite para envio do PAINT aprovado à UAIG responsável pela supervisão técnica, de acordo com o disposto nos artigos 10 ou 11, conforme o caso, desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Mudanças significativas que impactem o planejamento inicial devem ser encaminhadas ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do respectivo órgão ou entidade para aprovação.

Art. 9º A CGU, as Ciset e as unidades setoriais do SCI devem considerar o planejamento das Audin e das unidades setoriais do SCI, conforme o caso, como insumo para elaboração do seu PAINT.

Art. 10. O PAINT aprovado das Audin e das unidades setoriais do SCI deve ser encaminhado à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução para exercício da supervisão técnica.

Parágrafo único. As Audin devem encaminhar o PAINT aprovado ao conselho fiscal ou instância com atribuições equivalentes no mesmo prazo estabelecido no caput do artigo.

Art. 11. O PAIN'T aprovado das Ciset, juntamente com os PAIN'T das respectivas unidades setoriais do SCI, devem ser encaminhados à CGU até o último dia útil do mês de março do ano da execução para exercício da supervisão técnica.

Art. 12. A CGU, as Ciset e as unidades setoriais do SCI devem comunicar os seus PAIN'T às Audin no prazo de 30 dias úteis após a aprovação do plano, de forma a estabelecer um ambiente de cooperação e harmonia, excetuando-se os casos que possam comprometer sua efetividade.

Art. 13. A CGU, as Ciset e as unidades setoriais do SCI devem comunicar o PAIN'T às respectivas Unidades Auditadas, excetuando-se os casos que possam comprometer sua efetividade.

### CAPÍTULO III DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA

Art. 14. A UAIG deve comunicar, pelo menos semestralmente, informações sobre o desempenho da atividade da auditoria interna, ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

§ 1º A comunicação deve contemplar, no mínimo, informações sobre a comparação entre os trabalhos realizados e o Plano aprovado; as recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada; e a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada.

§ 2º As informações citadas no parágrafo anterior poderão ser solicitadas pelos órgãos e unidades de controle interno responsáveis pela supervisão técnica das UAIG.

§ 3º Devem estar disponíveis, preferencialmente em forma eletrônica, as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

Art. 15. Os órgãos central e setoriais do SCI e as unidades setoriais do SCI, responsáveis pela supervisão técnica, nas respectivas áreas de jurisdição, podem requisitar, a qualquer momento, os relatórios de auditoria concluídos pelas UAIG.

#### CAPÍTULO IV DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Art. 16. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Art. 17. O RAINTE conterá, no mínimo:

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE;

IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Parágrafo único. Deve estar disponível, de preferência eletronicamente, o detalhamento das informações consolidadas no RAINT, bem como as justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINT.

Art. 18. A UAIG deve comunicar o RAINT ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Art. 19. A UAIG deve disponibilizar o RAINT à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, no prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINT, para exercício da supervisão técnica.

Art. 20. No prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINT, o RAINT deve ser publicado

na página do órgão ou da entidade na internet em local de fácil acesso pelos órgãos e cidadãos interessados, assegurada a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Compete à UAIG conhecer e intermediar, quando necessário, os trabalhos de auditoria realizados pelas demais UAIG que atuam de forma concorrente e integrada.

Art. 22. A UAIG deve manter controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela própria UAIG e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 desta Instrução Normativa.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos no Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS**

**ANEXO B – Base de dados coletados dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna (RAINT)**

Palavra	Órgão	Contexto	Relatório
---------	-------	----------	-----------

<b>compliance</b>	BNDES	Depois de uma etapa de habilitação, na qual avaliamos se o cliente está apto ou não a operar conosco, com base em análises de crédito, cadastro e compliance, os projetos seguem pelas diferentes esteiras de acordo com suas características e seu grau de complexidade	RAINT 2019
<b>compliance</b>	BNDES	Esse acompanhamento é realizado por uma equipe especializada, diferente daquela que analisou o pedido de financiamento, reforçando nossas práticas de compliance.	RAINT 2019
<b>compliance</b>	BNDES	Comitê de Gestão de Risco Operacional, Controles Internos e Integridade: avalia e aprova as metodologias para gestão de risco operacional, compliance, controle interno, gestão da continuidade de negócios e segurança da informação; avalia as estratégias para gestão desses riscos e as encaminha para aprovação da Diretoria; avalia e propõe a revisão dos limites de exposição a esses riscos	RAINT 2019
<b>compliance</b>	BNDES	A principal mudança no front office foi a criação de diretorias específicas de serviços voltados à estruturação de projetos e parcerias, focadas em viabilizar soluções para os clientes públicos, segregadas das diretorias orientadas à concessão de crédito e investimento. No back office, foram criadas ainda diretorias dedicadas exclusivamente aos temas de compliance e de gestão de pessoas e cultura.	RAINT 2019
<b>integridade</b>	BNDES	Cumprindo com o compromisso contínuo de transparência e com a responsabilidade de assegurar a integridade deste relato, apresento a seguir o relatório integrado e de gestão do BNDES referente ao ano de 2019.	RAINT 2019
<b>ética</b>	BNDES	O QUE NOSSOS PARES FALAM?: Integridade, ética e conformidade	RAINT 2019

## ANEXO C – Lista de palavras excluídas

E  
A  
Da  
De  
Que  
Controle  
Códigos  
P  
5  
Tais  
Retirado  
Éticas